



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 0628/2021-GRE

DATA: 16 de março de 2021.

SÚMULA: Inclui membro na Comissão Própria de Avaliação Institucional da Unioeste - CPA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 055/2017-COU, de 22 de junho de 2017; considerando o Memorando nº 023/2021-DG/Campus de Marechal Cândido Rondon,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir membro, representante do Campus de Marechal Cândido Rondon, na Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA da Unioeste, designados pela Portaria nº 1478/2020, conforme previsto no Art. 5º da Resolução 055/2017-COU, de 22 de junho de 2017, conforme segue:

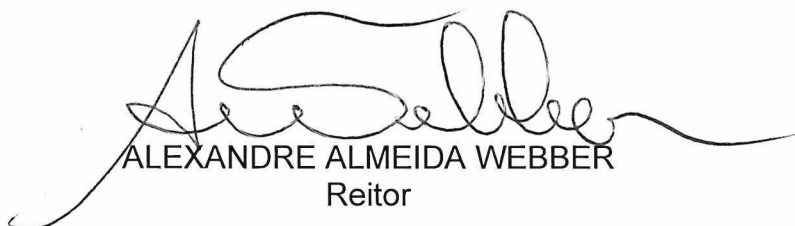
Campus de Marechal Cândido Rondon:

a) SILVANA ANITA WALTER – representante da Direção Geral.

Art. 2º Esta Portaria gera efeito a contar de 18 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.



ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor